

Chamada de Propostas de Eventos da Galeria de Moda de Macau 2021



◆ Regulamento de Candidatura

1. Breve apresentação

Com o objectivo de proporcionar uma plataforma de promoção que contribua devidamente para o desenvolvimento e a difusão de trabalhos dos designers de Macau e que acompanhe e apoie, de forma contínua, o seu crescimento, a Galeria de Moda de Macau irá organizar duas iniciativas especiais denominadas “Colecções de Moda 2021—Showroom(doravante designada por “Showroom”)” e “História das Marcas 2021—Exposição de Vestuário Original de Macau (doravante designada por “Exposição”)” , cujas inscrições já se encontram abertas. Na “Showroom” , os designers seleccionados terão direito a vender vestuário e acessórios de moda sob a sua marca de design original na Galeria de Moda de Macau, enquanto os designers seleccionados para participar na “Exposição” poderão expor e divulgar os seus trabalhos mais recentes, a fim de efectivar a integração da capacidade criativa com a promoção comercial, contribuindo para o impulsionamento do desenvolvimento da indústria de design de vestuário de moda em Macau.

2. Informação geral

- 2.1 Entidades co-organizadoras: Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau
- 2.2 Candidaturas: Entrega dos documentos de candidatura exigidos no número 4, pessoalmente ou através de representante autorizado no local de apresentação de candidaturas
- 2.3 Período de candidatura: A partir de hoje até às 20:00 horas de 2 de Janeiro de 2021
- 2.4 Local de apresentação de candidaturas:
Galeria de Moda de Macau (Rua de São Roque, n.º 47, Macau) ou
Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau – House of Apparel Technology (Rua dos Pescadores, Ind. Oceano, Bloco 2, 10.º andar, Macau)
- 2.5 Horário de recepção dos documentos de candidatura:
Galeria de Moda de Macau, de Terça a Domingo (10:00-20:00);
Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau – House of Apparel Technology, de Segunda a Sábado (9:00-22:00) e Domingo(9:00-17:00)
- 2.6 Os formulários de candidatura devem ser submetidos no local de apresentação até às datas e hora limites supra referidas, não sendo aceites quaisquer candidaturas apresentadas fora do prazo
- 2.7 Data de publicação: Primeira dezena de Janeiro de 2021
- 2.8 Período de realização: Entre Janeiro e Dezembro de 2021
- 2.9 Local de realização: Galeria de Moda de Macau, sita na Rua de S. Roque, n.º 47, Macau.

合辦 / Organizadores / Organizers

2.10 Informações:

Sra. Tang ou Sra. Law, durante o horário de expediente

Telefone: (853)2835 3341 ou (853)8898 0721

E-mail: mfg@cpttm.org.mo

Podem ser descarregados o regulamento de candidatura, o formulário de candidatura e a lista de produtos consignados (apenas para referência) nos seguintes sítios

Website: www.cpttm.org.mo; www.macaofashiongallery.com

3. Condições de candidatura

- 3.1 Os candidatos devem ser portadores de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM ;
- 3.2 Os candidatos devem ter idade igual ou superior a 18 anos (até ao último dia do período de apresentação dos documentos de candidatura) ;
- 3.3 Todas as candidaturas devem ser feitas em nome das marcas ;
- 3.4 As marcas que se candidatam pela primeira vez às actividades da Galeria de Moda de Macau são consideradas com prioridade ;
- 3.5 O design de todos os produtos apresentados para fins de exposição e venda à consignação deve ser original do candidato ;
- 3.6 Funcionários do Instituto Cultural, do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e membros constituintes do júri estão proibidos de se candidatar à presente iniciativa.

4. Documentos de candidature

- 4.1 Formulário de candidatura:
 - 4.1.1 Informações sobre o candidato ;
 - 4.1.2 Informação sobre a marca.
- 4.2 Cópia do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM do candidato ;
- 4.3 Cópia do Certidão do Registo Comercial (se aplicável) ;
- 4.4 Documentos solicitados para "Showroom"
 - 4.4.1 A lista dos produtos consignados deve incluir tipos de vestuário, imagens, quantidade, cores, tamanhos e preços, devendo aqueles produtos consignados ser desenhados e criados pela candidatos. Para informações relativas a condições de venda à consignação, consulte o artigo 8.º das disposições de candidatura ;
 - 4.4.2 A lista dos produtos consignados (vestuário) deve apresentar o vestuário masculino, feminino ou de criança das colecções Primavera/Verão e Outono/Inverno, excluindo-se o design de uniforme e roupa de banho ;
 - 4.4.3 A lista dos produtos consignados (acessórios) apresenta principalmente malas, acessórios, lenços de seda, etc. ;

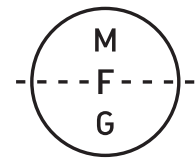
- 4.5 Documentos solicitados para “Exposição”
- 4.5.1 Apresentação textual dos produtos de exposição (máximo 200 caracteres em chinês ou inglês) ;
 - 4.5.2 Imagem e quantidade dos produtos de exposição ;
 - 4.5.3 As obras apresentadas devem ser originais, podendo ser colecções anteriores ou obras inéditas, colecções de Primavera/Verão ou de Outono/Inverno ; roupa de homem, mulher ou criança ;
 - 4.5.4 A lista dos produtos consignados deve incluir tipos de vestuário, imagens, quantidade, cores, tamanhos e preços, devendo aqueles produtos consignados ser desenhados e criados pela candidatos. Para informações relativas a condições de venda à consignação, consulte o artigo 8.º das disposições de candidatura.

5. Forma de avaliação

- 5.1 A selecção é feita por um júri constituído por membros do grupo de trabalho especializado da Galeria de Moda de Macau, e as marcas que se candidatem pela primeira vez a actividades da Galeria de Moda de Macau serão consideradas prioritárias ;
- 5.2 O júri avalia as candidaturas de acordo com os critérios seguintes: originalidade do design, conceito da concepção, potencial de mercado, pensamento criativo, vestibilidade/praticabilidade do produto, preço razoável e efeito global.

6. Vagas

- 6.1 O número máximo de vagas para a “Exposição” é 8. As marcas seleccionadas estão obrigadas a participar em sessões de venda à consignação ;
- 6.2 O número máximo de vagas disponíveis para a “Showroom” é 8 para as marcas de moda e 18 para as marcas de acessórios de vestuário, exclusive marcas seleccionadas para a “Exposição” ;
- 6.3 O júri reserva-se o direito de acrescentar mais vagas ou não escolher o número máximo de obras, em conformidade com as situações reais das candidaturas ;
- 6.4 A Galeria de Moda de Macau irá disponibilizar aos seleccionados da “Exposição” ilustrações simples de grafiti nas paredes do respectivo piso, com máximo de 8 manequins, tradução e formatação gráfica de textos, ecrã digital de apresentação e cabides, para o efeito de exposição e comercialização de produtos ;



7. Informações para candidatura

- 7.1 As informações prestadas pelos “candidatos” devem ser completas e verdadeiras ;
- 7.2 Todos os “candidatos” são avaliados pelo Grupo Especializado da Galeria de Moda de Macau e os “candidatos” aprovados são chamados como “seleccionados” ;
- 7.3 O design dos produtos de exposição e de venda à consignação deve ser original dos “seleccionados” , Estes últimos devem garantir, por sua vez, que as obras de design oferecidas por si para a “Exposição” / “Showroom” ,os materiais utilizados nos produtos de exposição, na apresentação textual, nas imagens conceptuais e nos recursos promocionais, nomeadamente gráficos, imagens, efeitos sonoros, músicas e textos, não violam nenhum direito de terceiros ;
- 7.4 Caso as obras de design oferecidas pelos seleccionados para a “Exposição” / “Showroom” , as suas imagens conceptuais e recursos promocionais incluam imagens de terceiros (inclusive fotografias e materiais audiovisuais), os “seleccionados” devem assegurar que o direito de uso e as autorizações relevantes do retrato foram legalmente obtidos ;
- 7.5 Os “seleccionados” devem garantir às entidades co-organizadoras desta actividade que podem usar legalmente o conteúdo referido no número 7.3 para a publicação nas actividades de promoção, incluindo todos os materiais publicitários e canais relativos à “exposição” e “Showroom” ; que se aplicam a todo o mundo. Os “seleccionados” devem ainda garantir a possibilidade de as entidades co-organizadoras poderem combinar o conteúdo mencionado com outros textos, gráficos, filmes, áudio e obras audiovisuais, bem como de cortar, modificar ou alterar os mesmos ;
- 7.6 As entidades co-organizadoras desta actividade têm os direitos de usar, lançar, expor e apresentar os textos, fotografias, vídeos e materiais de promoção apresentados pelos “seleccionados” , assim como de os utilizar para efeitos de investigação, publicação, divulgação e para fins educativos e promocionais. O direito patrimonial de autor de fotografias e vídeos relevantes pertence às entidades co-organizadoras da presente actividade, não podendo esses “seleccionados” solicitar quaisquer pagamentos ou compensações adicionais ;
- 7.7 No caso de vir a existir qualquer litígios ou processo judicial contra as entidades co-organizadoras ou os “seleccionadas” , devido à violação das disposições acima mencionadas, os “seleccionados” assumirão todas as responsabilidades legais daí resultantes e indemnizarão as entidades co-organizadoras por todos os danos sofridos ;
- 7.8 Os seleccionados para exposição apenas obtêm o direito de participar numa das sessões da “História das Marcas 2021 — Exposição de Vestuário Original de Macau” ;
- 7.9 A ordem de participação em sessões de exposição dos seleccionados é determinada pelo júri, após a sua deliberação com base nos documentos submetidos pelos seleccionados ;
- 7.10 As despesas de transporte, seguro, produção das obras apresentadas, disposição de exposição, manutenção das obras e outras relacionadas com a exposição (excepto o número 6.4 acima mencionado) serão da responsabilidade das “seleccionados” ;

- 7.11 Os seleccionados para exposição são obrigados a participar na “Colecções de Moda 2020—Showroom” , realizada entre Janeiro e Dezembro de 2021 pela Galeria de Moda de Macau; Para os detalhes dos termos de consignação, consulte o artigo 8º “Informações sobre a consignação” ;
- 7.12 A Galeria de Moda de Macau, conforme as condições concretas apresentadas, reserva todo o direito de efectuar alterações e ajustes que considerar necessários na preparação das referidas actividades com os seleccionados ;
- 7.13 Todos os “seleccionados” assumem a responsabilidade de atender a actividades de demonstração e exibição de produtos, assim como a sessões de partilha organizadas pela Galeria de Moda de Macau.

8. Informações sobre a consignação

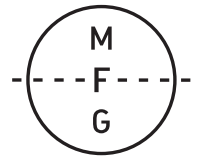
- 8.1 Os seleccionados para venda à consignação de vestuário de moda devem fornecer no mínimo 8 estilos de vestuário, sendo o número total de peças não inferior a 24.
- 8.2 Os seleccionados para venda à consignação de acessórios de vestuário devem fornecer no mínimo 5 peças de diferentes modelos, sendo o número total de peças nunca inferior a 15 ;
- 8.3 Todos os „seleccionados” devem entregar os seus produtos para venda à Galeria de Moda de Macau com 5 dias úteis de antecedência a contar da data do início de actividade ;
- 8.4 Os “seleccionados” para venda à consignação de vestuário de moda devem abastecer e actualizar os produtos colocados à venda conforme a estação ;
- 8.5 Se os produtos consignados das marcas não forem vendidos durante 90 dias consecutivos desde o início da sua apresentação, os “seleccionados” precisam de substituí-los por protudos de outro estilo ;
- 8.6 O valor de receita obtido pela venda de produtos colocados na “Colecções de Moda 2021—Showroom” da Galeria de Moda de Macau é recebido, na sua totalidade, pelas respectivas marcas, sem cobrança de qualquer comissão por parte da Galeria de Moda de Macau ;
- 8.7 A organização de todos os produtos da “Showroom” e os respectivos pisos em que são dispostos respeitam a decisão da Galeria de Moda de Macau. Caso as “seleccionadas” pretendam proceder a outras disposições nos armários básicos de exposição, as marcas devem obter previamente a devida autorização da Galeria de Moda de Macau e assumir a responsabilidade pelas despesas decorrentes das respectivas disposições ;
- 8.8 Serviço de apoio pré-venda: todos os “seleccionados” têm a obrigação de assegurar a integridade e o bom estado de conservação dos respectivos itens entregues à Galeria de Moda de Macau. Em caso da identificação de qualquer dano (excluindo danos de origem humana), os “seleccionados” devem proceder à sua substituição ;

- 8.9 Serviço pós-venda: dentro de 7 dias da compra dos produtos, quando os clientes solicitam troca ou devolução de produtos devido a problemas de qualidade dos produtos (incluindo furos óbvios no tecido, manchas óbvias que não são possíveis ser lavadas, assimetria óbvia entre esquerda e direita (mais de 1 cm) (excepto por motivos de estilo), não combinação de zíper e tamanho do terno, comprimento diferente das mangas da roupa, bolsas superior e inferior não equilibradas (excepto por motivos de estilo), fio saído e quebrado no tecido (excluindo danos causados pelo homem), os "seleccionados" são obrigados a assumir as responsabilidades relevantes de troca ou devolução de dinheiro. Além disso, não pode ser investigada a responsabilidade da Galeria de Moda de Macau durante esse processo ;
- 8.10 Se o produto precisa de método de lavagem especial, os "seleccionados" devem marcar claramente etiqueta de lavagem no produto ;
- 8.11 O preço de venda dos produtos da "Showroom" é definido pelos próprios seleccionados, mas não podendo ser superiores aos preços noutros locais de venda em Macau ;
- 8.12 Os "seleccionados" são obrigados a atender a reuniões organizadas, sob o âmbito da "Showroom" , pela Galeria de Moda de Macau e são obrigados a participar nas respectivas actividades de promoção ;
- 8.13 Caso as "seleccionados" violem ou não cumpram os requisitos do regulamento de candidatura ou as marcas decidam retirar durante o período de consignação (deve ser apresentado o pedido à Galeria de Moda de Macau com uma antecedência mínima de trinta dias relativamente à data de desistência prevista), a Galeria de Moda de Macau tem o direito de substituir v agas por "não seleccionadas" , de acordo com a ordem da pontuação obtida de "não seleccionadas" .

9. Outros

- 9.1 A entrega do formulário de candidatura implica que o "candidatos " concorda e aceita as regras desta actividade ;
- 9.2 Todos os documentos da candidatura não serão devolvidos ;
- 9.3 Em caso de qualquer divergência verificada entre a versão em chinês e em português das presentes normas de candidatura, prevalecerá a versão em chinês ;
- 9.4 A Galeria de Moda de Macau reserva-se o direito de interpretação final desta actividade, sendo a sua decisão definitiva.

Formulário de Candidatura



澳門時尚廊
GALERIA DE MODA DE MACAU
MACAO FASHION GALLERY

Instrução para preenchimento do formulário de candidature

Os candidatos devem entregar o formulário de candidatura e os documentos necessários, até às 20:00 horas do dia 2 de Janeiro de 2021, num dos seguintes locais:

1. Galeria de Moda de Macau (Endereço: Rua de S. Roque, n.º 47, Macau; Tel: (853) 2835 3341 E-mail: mfg@cpttm.org.mo) ;
2. Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau – House of Apparel Technology (Endereço: Rua dos Pescadores, Ind. Oceano, Bloco 2, 10.º andar, Macau; Tel: (853) 8898 0724; E-mail: mfg@cpttm.org.mo).

Exposição

Venda à consignação de vestuário de moda

Venda à consignação de acessórios de vestuário

1. Informações sobre o candidato

*Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados apenas no âmbito desta actividade e serão tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

Nome chinês
(de acordo com o Bilhete de Identidade de Residente)

Nome em língua estrangeira
(de acordo com o Bilhete de Identidade de Residente)

Data de nascimento

Dia

Mês

Ano

Sexo

Masculino

Feminino

Tipo de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM

Permanente

Não permanente

N.º de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM

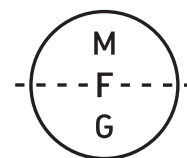
Endereço

Telefone

E-mail

Currículo do candidato
(incluindo experiência em design de moda, prémios recebidos e experiência profissional, até 300 palavras em chinês ou inglês)

*Pode ser apresentado em anexo.



澳門時尚廊
GALERIA DE MODA DE MACAU
MACAO FASHION GALLERY

2. Informações sobre a marca

Nome da marca

Logótipo da marca

*O ficheiro electrónico deve ser apresentado em formato ai ou em formato jpg, no mínimo, 300 dpi.

Há quanto tempo existe a marca?

A marca está registada comercialmente?

- Sim (é favor apresentar cópia do respectivo documento comprovativo)
 Não

Endereço da loja física (se aplicável)

Categoria de produtos da marca (poder escolher vários)

- Vestuário Masculino Vestuário Feminino Vestuário de Criança
 Mala Acessório Lenço de seda
 Outros _____

Local de venda dos produtos da marca (poder escolher vários)

- Macau Hong Kong
 Interior da China No exterior _____

Canal de venda dos produtos da marca (poder escolher vários)

- Loja física Internet
 Outros _____

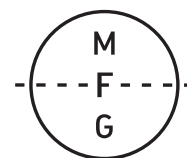
Descrição da marca

(até 300 palavras em chinês ou inglês)
*Pode ser apresentada em anexo

3. Apresentação textual dos produtos de exposição

(máximo 200 caracteres em chinês ou inglês)

*aplicável a marcas candidatas à exposição e pode ser apresentado em anexo.



澳門時尚廊
GALERIA DE MODA DE MACAU
MACAO FASHION GALLERY

Declaração

1. Eu, abaixo assinado, confirmo que li atentamente, compreendo e concordo com todos os termos e condições definidos no "Chamada de Propostas de Eventos da Galeria de Moda de Macau 2021-Regulamento de Candidatura" ;
2. Mais declaro que todas as informações incluídas neste formulário de candidatura são verdadeiras e assumo todas as responsabilidades legais decorrentes das mesmas e do conteúdo dos produtos.

Assinatura do candidato

(conforme o Bilhete de Identidade de Residente do candidato)

____ / ____ / ____
Dia / Mês / Ano

Apenas para uso da Galeria de Moda de Macau

N.º de entrada		Data de recepção	
Documentos recebidos	<input type="checkbox"/> Formulário de candidatura <input type="checkbox"/> Cópia do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de registo da marca (se aplicável) <input type="checkbox"/> Informações sobre os produtos consignados <input type="checkbox"/> Imagem e quantidade dos produtos de exposição		

Assinatura do responsável _____

____ / ____ / ____
Dia / Mês / Ano